

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 108.379,16, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 108.379,16 (cento e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.  
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 108.379,16 (cento e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 008/2024 as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de janeiro de 2024

Renan Mendonça Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>108.379,16</b>
		03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO			5.690,36
		2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL			5.690,36
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.690,36
		09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.400,00
		2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.400,00
		10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO			101.288,80
		1058 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			101.288,80
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85.288,80
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27540000	0001	16.000,00
		<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>108.379,16</b>
		03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO			5.690,36
		2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL			5.690,36
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.690,36
		09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.400,00
		2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.400,00
		10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO			101.288,80
		1058 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			101.288,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	101.288,80

Publicado por:  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:FE18A0E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>